PORTARIA N.º 2.683, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Antônio Carlos dos Santos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 71 da Resolução n.º 129, de 15 de setembro de 2017, c/c o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 04, de 1º de setembro de 1998, e, ainda, considerando o Processo n.º 07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Carlos dos Santos, Assistente Administrativo, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para fins de nova contagem de tempo, a 1º de janeiro de 2022.

Arinos, 23 de agosto de 2023.

VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente